



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

Katia
Marins

CERTIDÃO Nº 26/017067

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90.599

FICHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Box 2012 do edifício em construção situado na Avenida Presidente Vargas nº 487 e sua correspondente fração ideal de 1/460 do respectivo terreno, que mede: 19,70m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão pelo lado direito e 19,85m pelo lado esquerdo, confrontando nos fundos com os imóveis nºs 88, 90, 92 e 94 da Rua da Alfândega, pertencentes, respectivamente, à Irmandade da Candelária, Manoel Antonio Zenha Guimarães, Luiz Zenha Guimarães e outros e Irmandade de São Pedro ou sucessores, pelo lado direito com o prédio nº 463 da Avenida Presidente Vargas, do Banco Itajubá ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 509 da mesma avenida, do Banco Nacional de Minas Gerais S/A e outros e sucessores. **PROPRIETÁRIA:** Companhia T. Janér Comércio e Indústria, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-DD, sob o nº de ordem 40.744, fl. 291, em 10.10.1967, figurando como transmitente Caixa de Previdência do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro e servindo de título a escritura de compra e venda do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 1350, fl. 3v, de 19.06.1967. Rio de Janeiro, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

AV-1-90.599- CONVENÇÃO: A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada neste Serviço Registral no Livro Auxiliar, sob o nº de ordem 333, fl. 189. Rio de Janeiro, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

AV-2-90.599- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 17.09.2003, instruído pela Certidão nº 011183, expedida em 13.06.2003, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito nº 0479922003-17001080, expedida em 15.09.2003, pelo INSS, protocolados sob o nº 348.854, em 17.09.2003, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 25.07.1967. Rio de Janeiro, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Emolumentos:	R\$ 124,08
LEI 6370:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
Fundperj:	R\$ 10,54
Funperj:	R\$ 10,54
Funarpen:	R\$ 7,44
Funpgalerj:	R\$ 1,24
Funpgt:	R\$ 1,24
Fundac:	R\$ 1,24
ISS:	R\$ 6,66
Selo:	R\$ 3,27
Total:	R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EFBT/54583 XJV



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZB2A-NRJL3-A7RD2-62B8V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90599

FICHA

1

VERSO

R-3-90599 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 133394/2022/OF expedido em 19/11/2022, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0138996/48.2015.8.19.0001, proposta por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **CIA T J C INDÚSTRIA**, contendo auto de penhora e avaliação de 06/07/2021, funcionando como depositária Companhia T Janer Comércio e Indústria, protocolado sob o nº 554887, em 09/02/2023. **VALOR:** R\$9.429,67. **DEVEDORA:** COMPANHIA T JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001/48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 14/02/2023. —
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEHM 12116 ALX**

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
7º Substituto

AV-4-90599 - ARRECADAÇÃO: Nos termos dos Ofício nº 738/2025/OF expedido em 02/12/2025, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital-RJ, extraídos dos autos da Ação de Falência, Processo nº 0220013-82.2010.8.19.0001, protocolados sob o nº 592.449, em 03/12/2025, foi determinada a averbação da arrecadação do presente imóvel em favor da **MASSA FALIDA DE COMPANHIA T JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA**. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 10/12/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAA 12735 PKI**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZB2A-NRJL3-A7RD2-62B8V>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 26/017067

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

90599

FICHA

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNM: 088914.2.0090599-93

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-5-90599 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 738/2025/OF expedido em 02/12/2025, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital-RJ, extraídos dos autos da Ação de Falência, Processo nº 0220013-82.2010.8.19.0001, protocolado sob o nº 592449, em 03/12/2025, fica averbado que foi determinada a indisponibilidade dos bens de COMPANHIA T JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ nº 33.000.076/0001-76. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 10/12/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAA 12736 UIE.**

Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZB2A-NRJL3-A7RD2-62B8V>



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/017067 - KATIA MARINS

Certifico que a presente certidão, composta de 04 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **90599**, sendo o último ato o **AV-5**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 03/06/2026. Busca efetuada até 02/06/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZB2A-NRJL3-A7RD2-62B8V>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

